

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 02/2025

Dispõe sobre estratégias de mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal do COINTA (SIM-COINTA) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de estratégias para mitigação de conflitos de interesses, prevenindo e coibindo eventuais conflitos entre interesses públicos e privados no âmbito de atuação dos empregados e servidores do COINTA, bem como, visando garantir a integridade dos atos praticados pelos agentes públicos do Consórcio.

INSTRUÍMOS:

Art. 1º– Para os fins desta entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais, profissionais ou de terceiros possam comprometer, real ou potencialmente, a imparcialidade, a objetividade e a independência das atividades desempenhadas no âmbito do SIM-COINTA.

Art. 2º– Todos os servidores e colaboradores do SIM-COINTA devem conduzir suas atividades de forma ética e transparente, abstendo-se de práticas que possam configurar, aparentar ou induzir à existência de conflitos de interesses.

Art.3º– Constituem hipóteses de conflito de interesses, entre outras:

I- Divulgar ou utilizar informação privilegiada obtida em razão do cargo, em benefício próprio ou de terceiros;

II- Manter vínculo, relação de negócio ou prestar serviços a pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em decisões do agente público ou do Consórcio;

III- Exercer atividade, direta ou indiretamente, incompatível com as atribuições do cargo, incluindo atividades correlatas ou concorrentes;

IV- Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados junto ao COINTA enquanto funcionário deste;

V- Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

VI – prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja objeto de fiscalização ou controle pelo COINTA;

VII- Receber presentes, favores, vantagens ou benefícios de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em decisão do agente público;

VIII- É vedado aos funcionários do consórcio que possuem formação superior em Medicina Veterinária assumir responsabilidade técnica em estabelecimentos de qualquer espécie sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, no qual exerça cargo, emprego ou função com atribuições de fiscalização e/ou inspeção, ou qualquer função pública que esteja em efetivo exercício. Ou seja, os funcionários não poderão assumir responsabilidade técnica de estabelecimentos privados vinculados ao Consórcio.

Parágrafo único. As situações descritas neste artigo aplicam-se inclusive quando o servidor ou colaborador estiver em licença ou afastamento temporário.

Art.4º– São estratégias de mitigação de conflitos de interesse a serem adotadas:

- I- Preenchimento e atualização semestral da Declaração de conflitos de interesse (Anexo I);
- II- Segregação de funções e atribuições sempre que houver risco de parcialidade;
- III- Transparência e registro formal de eventuais situações de conflito;
- IV- Realização de treinamentos sobre ética, integridade e gestão de conflitos de interesses;
- V- Revisão periódica das políticas e processos internos de mitigação.

Art. 5º– A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada, serão recebidas e respondidas pela Coordenação do SIM-COINTA, e deverão ser formuladas mediante pedido escrito e conter no mínimo os seguintes elementos:

- I. Identificação do interessado;
- II. Referência a objeto determinado e diretamente vinculado ao interessado; e
- III. Contextualização dos elementos que suscitam a dúvida ou justificam o pedido.

Parágrafo único. Não será apreciada a consulta ou o pedido de autorização formulado em tese ou com referência a fato genérico.

Art. 6º – O servidor ou colaborador poderá, a qualquer tempo, solicitar orientação formal à Coordenação do SIM-COINTA sobre eventual situação de conflito, apresentando consulta fundamentada com a descrição dos fatos.

Art. 7º– Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim 02 de Setembro de 2025.

Jacqueline Aparecida Barbosa Rodrigues

Coordenadora do SIM-COINTA

**COINTA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARISERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
EXECUTADO PELO **COINTA****SIM – COINTA****ANEXO I****DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES**

Eu, [Nome Completo do Declarante], portador(a) do CPF nº [número], residente e domiciliado(a) em [endereço completo], atuando como [cargo/função] no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, declaro, para os devidos fins, a existência ou inexistência de situações que possam configurar conflitos de interesses no exercício de minhas funções.

1. Interesses pessoais

Possuo interesses pessoais, financeiros, profissionais ou familiares que possam, de forma direta ou indireta, influenciar minhas decisões ou ações no exercício de minhas funções?

() Sim () Não

Se sim, especificar: _____

2. Relações com terceiros

Tenho participação ou mantenho relações profissionais ou pessoais com terceiros (ex.: empresas, organizações, indivíduos) que possam gerar um conflito de interesses com minhas atividades no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Serviço de Inspeção executado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari- COINTA?

() Sim () Não

Se sim, especificar: _____

3. Atividades externas

Exerço atividades externas (consultoria, trabalhos paralelos, relações comerciais, participação em conselhos etc.) que possam interferir na imparcialidade ou objetividade de minhas funções?

() Sim () Não

Se sim, especificar: _____

4. Outras situações relevantes

Existe alguma outra situação que, em minha avaliação, possa ser interpretada como conflito de interesses?

() Sim () Não

Se sim, especificar: _____

5. **Compromisso**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e completas, comprometendo-me a comunicar prontamente ao SIM-COINTA qualquer alteração superveniente. Estou ciente de que a omissão ou falsificação de informações poderá acarretar responsabilização administrativa e demais sanções cabíveis, conforme normas internas e legislação vigente.

Local e data: _____

(Assinatura do Declarante)
(Nome Completo – Cargo/Função)